



L-2

<p>6º Ofício de Registro de Imóveis  <b>REGISTRO GERAL</b>                  Comarca de Fortaleza                  Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100                  Telefone: 268.1655 - Fax: 261.1281</p>	<p><b>MATRÍCULA</b></p>	<p>006.024</p>
<p>BEL* LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN                  Titular</p>	<p>RUBRICA</p> <p><i>YH</i></p>	<p>DATA 26-MAR-1997</p>
		<p>FOLHA 1</p>

**IMÓVEL** - Um terreno localizado nesta Capital, no Loteamento SÍTIO PAS SARÉ, distrito de Parangaba, constituído pelos lotes nrs. 05 e 07, da Quadra 20, medindo 72,00m de frente, por 66,00m de fundos com uma área total de 4.752,00m<sup>2</sup>, extremado: AO POENTIE (frente), com a Rua das Carnaúbas, lado ímpar, distando 96,00m no sentido sul-norte para uma Rua sem denominação oficial; AO NASCENTE (fundos), com os lotes nrs. 06 e 08, de propriedade de Engenharia Comércio e Incorporação São Paulo; AO SUL (lado esquerdo), com o lote nr. 09, da quadra 20, de propriedade de Carlos Alberto de Souza Tomé; e, AO NORTE (lado direito), com o lote nr. 03, da mesma quadra, de propriedade de Raimundo Girão.

**PROPRIETÁRIA** - DUVALLE LABORATÓRIOS QUIMICO-FARMACEUTICOS LTDA, Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC-MF nr. 41.331.711/0001-26, com sede nesta Capital, na Rua das Carnaúbas nr. 777.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R. 02 da Matrícula nr. 52.392, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Fortaleza.

=====

**AV.01/006.024** - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, Instituição Financeira, CGC-MF nr. 07.337.373/0152-32, com sede nesta Capital em primeiro grau, por um cedula de crédito industrial, tudo conforme R. 03, da Matrícula nr. 52.392, do 2º Ofício de Registro de Imóveis. Fortaleza, 26 de Março de 1997. Eu, *Lucia Josino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

**R.02/006.024** - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular em segundo grau, pelo proprietário DUVALLE LABORATÓRIOS QUIMICO FARMACEUTICOS LTDA, já qualificado, para a garantia de uma cédula de crédito industrial emitida pelo mesmo, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, já qualificado, datada de 11 de Março de 1997, no valor de R\$ 95.936,00 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais), tudo conforme R. nr. 140, do Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 26 de Março de 1997. Eu, *Lucia Josino de Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

**AV.03/006.024** - Pelo requerimento do Banco do Nordeste do Brasil S/A, já qualificado, datado de 16 de Março de 2009, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 20/03/2009, sob o nr. 66.639, procede-se a esta averbação para constar que ficam canceladas as hipotecas referidas na Av. 01 e R. 02, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 20 de Março de 2009. Eu, *Lucia Josino de Costa Liebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

**R.04/006.024** - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 02 de Setembro de 2010, do 10º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 159, às fls. 018/019, prenotada em data de 09/09/2010, sob o nr. 76.504, o proprietário DUVALLE LABORATÓRIOS QUIMICO FARMACEUTICOS LTDA, já qualificados, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a COSBELLE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ-MF nr. 02.240.314/0001-97, com sede nesta Capital, na Rua Major Facundo nr. 897, Centro, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Fortaleza, 10 de Setembro de 2010. Eu, *Lucia Josino de Costa Liebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02  
 Fortaleza-Ce. 27/12/2020  
 Ass. *Lucia Josino de Costa Liebmann*  
 (Titular/Substituto)

REGISTRO

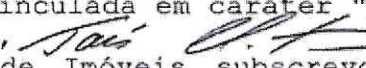
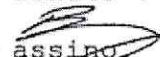
6.024

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis  
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza  
REGISTRO GERAL  
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 8C 10º andar, Torre norte  
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 6.024, vindos da ficha nr. 01.

**R.05/6.024** - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 29 de setembro de 2020, do 8º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 439-A, fls. 153/155, prenotada em data de 05/11/2020, sob o nr. 167.239, a proprietária **COSBELLE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Major Facundo, nr. 895, Centro, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **WRF3L 001 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ-MF nr. 37.294.715/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nr. 635, Sala 502, Aldeota, pelo valor de R\$ 3.088.000,00 (três milhões e oitenta e oito mil reais), importância a ser paga através de 01 (uma) nota promissória, vencendo-se em 66 (sessenta e seis) meses a contar da data de assinatura desta escritura, que fica vinculada em caráter "**pro soluto**". Fortaleza, 17 de dezembro de 2020. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino 

**R.06/6.024** - Pelo requerimento datado de 23 de dezembro de 2020, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de plantas, certidões, documentos e Memorial de Incorporação, prenotado em data de 26/01/2021, sob o nr. 169.290, a proprietária **WRF3L 001 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, conforme Lei Federal nr. 4.591, de 16/12/1964 (Lei da Incorporação) requer o **registro da Incorporação** na totalidade do imóvel objeto da presente matrícula no qual será construído o **Empreendimento BOSQUE PASSARÉ**, situado na **Rua das Carnaubas, nr. 777, Passaré**, com um total de 120 unidades autônomas residenciais, e será constituído de 02 Torres de Apartamentos, com 08 pavimentos cada um, sendo cada Torre com 04 unidades autônomas no pavimento tipo-térreo, e 08 unidades autônomas em cada um dos 07 pavimentos-tipo, as unidades serão numeradas da seguinte forma: **Térreo** - 105, 106, 107 e 108; **1º pavimento** - 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208; **2º pavimento** - 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308; **3º pavimento** - 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408; **4º pavimento** - 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507 e 508; **5º pavimento** - 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607 e 608; **6º pavimento** - 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707 e 708; **7º pavimento** - 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807 e 808; As unidades autônomas das 02 Torres estão divididas em 03 tipos, discriminados abaixo: **TIPO A**: sala, varanda/sacada, cozinha/serviço, circulação, quarto 1, quarto 2, W.C., suite, w.c. suite, com direito a 02 vagas de garagem; **TIPO B** - sala, varanda/sacada, cozinha/serviço, circulação, quarto, W.C., suite, w.c. suite, com direito a 01 vaga de garagem; **TIPO C** - sala, varanda/sacada, cozinha/serviço, circulação, quarto, W.C., suite, w.c. suite P.N.E., com direito a 01 vaga de garagem. **Pavimento térreo**: Composto de acesso de veículos, acesso de pedestres, guarita, gás, lixo, vestiário, 2 W.C, copa, deck, piscina, quadra gramada, acesso a Torre A, acesso a Torre B, salão de festas, administração, fitness, kids, gerador, circulação de veículos, vagas para estacionamento para 180 (cento e oitenta) veículos, sendo 59 (cinquenta e nove) vagas presas e 121 (cento e vinte e uma) vagas livres, e do total 16 (dezesesseis) vagas são cobertas e 164 (cento e sessenta e quatro) vagas são descobertas, assim distribuídas: **TIPO A**: Totalizando 60 (sessenta) Apartamentos, numerados de 107, 108, 201, 202, 207, 208, 301, 302, 307, 308, 401, 402, 407, 408, 501, 502, 507, 508, 601, 602, 607, 608, 701, 702, 707, 708, 801, 802, 807, 808, das **TORRES A e B**; **TIPO B**: Totalizando 56 (cinquenta e seis) Apartamentos, numerados de 203, 204, 205, 206, 303, 304, 305, 306, 403, 404, 405, 406, 503, 504, 505, 506, 603, 604, 605, 606, 703, 704, 705, 706, 803, 804, 805 e 806, das **TORRES A e B**; e, **TIPO C**: Totalizando 04 (quatro)

MATRÍCULA

6.024

FICHA

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO



Apartamentos, numerados de 105 e 106, das **TORRES A e B**; As unidades autônomas acima descritas e caracterizadas corresponderão as seguintes áreas e fração ideal de terreno, assim descritos: **TIPO A** (60 unidades) - área privativa de 54,7100m<sup>2</sup>, área uso comum de 35,3854m<sup>2</sup>, área total de 90,0954m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,00925168; **TIPO B** (56 unidades) - área privativa de 46,1400m<sup>2</sup>, área uso comum de 21,0767m<sup>2</sup>, área total de 67,2167m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,00737564; **TIPO C** (04 unidades) - área privativa de 49,8800m<sup>2</sup>, área uso comum de 21,8030m<sup>2</sup>, área total de 71,6830m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,00796582; O empreendimento comportará 180 vagas livres ou presas, para guarda, abrigo e estacionamento de 180 automóveis de passeio, distribuídas, entre as 120 unidades autônomas, sendo 02 vagas de garagem para cada apartamento tipo A e 01 vaga de garagem para cada apartamento tipo B e C, em locais individuais e determinados, sendo 59 vagas presas e 121 vagas livres, e do total 16 vagas são cobertas e 164 vagas são descobertas, vinculadas aos respectivos apartamentos, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação. As 180 vagas de garagem aqui referidas, devidamente identificadas no projeto aprovado, e serão distribuídas no térreo da edificação, da seguinte forma: **TORRE A** - apto. 105, vaga 73; apto. 106, vaga 74; apto. 107, vagas 148 e 174; apto. 108, vagas 149 e 175; apto. 201, vagas 144 e 170; apto. 202, vagas 145 e 171; apto. 203, vaga 30; apto. 204, vaga 33; apto. 205, vaga 37, apto. 206, vaga 38; apto. 207, vagas 146 e 172; apto. 208, vagas 147 e 173; apto. 301, vagas 140 e 166; apto. 302, vagas 141 e 167; apto. 303, vaga 39; apto. 304, vaga 40; apto. 305, vaga 41; apto. 306, vaga 42; apto. 307, vagas 142 e 168; apto. 308, vagas 143 e 169; apto. 401, vagas 136 e 162; apto. 402, vagas 137 e 163; apto. 403, vaga 43; apto. 404, vaga 44; apto. 405, vaga 45; apto. 406, vaga 46; apto. 407, vagas 138 e 164; apto. 408, vagas 139 e 165; apto. 501, vagas 132 e 159; apto. 502, vagas 133 e 160; apto. 503, vaga 47; apto. 504, vaga 48; apto. 505, vaga 49, apto. 506, vaga 50; apto. 507, vagas 134 e 161; apto. 508, vagas 135 e 162, apto. 601, vagas 128 e 155; apto. 602, vagas 129 e 156, apto. 603, vaga 63; apto. 604, vaga 64; apto. 605, vaga 65; apto. 606, vaga 68; apto. 607, vagas 130 e 157; apto. 608, vagas 131 e 158; apto. 701, vagas 127 e 154; apto. 702, vagas 79 e 85; apto. 703, vaga 75; apto. 704, vaga 76; apto. 705, vaga 77, apto. 706, vaga 78; apto. 707, vagas 80 e 86; apto. 708, vagas 81 e 88, apto. 801, vagas 82 e 89; apto. 802, vagas 83 e 90, apto. 803, vaga 123; apto. 804, vaga 124; apto. 805, vaga 125; apto. 806, vaga 126; apto. 807, vagas 87 e 91; apto. 808, vagas 84 e 92; **TORRE B** - apto. 105, vaga 66; apto. 106, vaga 67; apto. 107, vaga 28; apto. 108, vaga 29; apto. 201, vaga 31; apto. 202, vaga 32; apto. 203, vaga 01; apto. 204, vaga 02; apto. 205, vaga 03, apto. 206, vaga 04; apto. 207, vaga 34; apto. 208, vaga 35; apto. 301, vaga 36; apto. 302, vagas 93 e 108; apto. 303, vaga 05; apto. 304, vaga 06; apto. 305, vaga 07; apto. 306, vaga 08; apto. 307, vaga 94 e 109; apto. 308, vaga 95 e 110; apto. 401, vagas 96 e 111; apto. 402, vagas 97 e 112; apto. 403, vaga 09; apto. 404, vaga 10; apto. 405, vaga 11; apto. 406, vaga 12; apto. 407, vagas 98 e 113; apto. 408, vagas 99 e 114; apto. 501, vagas 100 e 115; apto. 502, vagas 101 e 116; apto. 503, vaga 13; apto. 504, vaga 14; apto. 505, vaga 15, apto. 506, vaga 16; apto. 507, vagas 102 e 117; apto. 508, vagas 103 e 118, apto. 601, vagas 104 e 119; apto. 602, vagas 105 e 120, apto. 603, vaga 17; apto. 604, vaga 18; apto. 605, vaga 19; apto. 606, vaga 20; apto. 607, vagas 106 e 121; apto. 608, vagas 107 e 122; apto. 701, vagas 153 e 180; apto. 702, vagas 152 e 179; apto. 703, vaga 21; apto. 704, vaga 22; apto. 705, vaga 23, apto. 706, vaga 24; apto. 707, vagas 151 e 178; apto. 708, vagas 150 e 177, apto. 801, vagas 59 e 69; apto. 802, vagas 60 e 70, apto. 803, vaga 25; apto. 804, vaga 26; apto. 805, vaga 27; apto. 806, vaga 51;

REGISTRO

6.024

FICHA

03

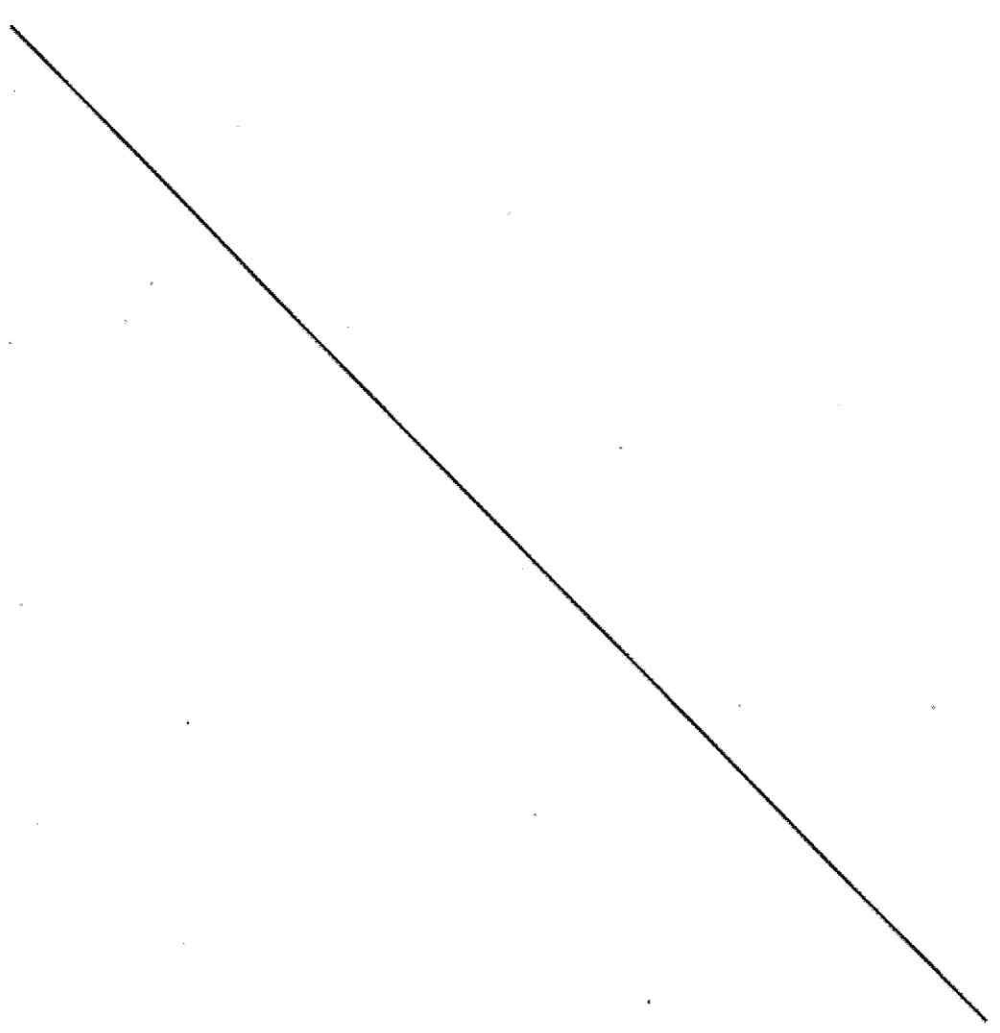
Cartório de Registro de Imóveis  
da 8ª Zona da Comarca de Fortaleza  
REGISTRO GERAL  
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 8º andar, Torre norte  
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7666 / 3224.7155

apto. 807, vagas 61 e 71; apto. 808, vagas 62 e 72. A presente Incorporação Imobiliária foi submetida ao prazo de carência de 180 dias, a contar desta data, dentro do qual é lícito a proprietária desistir do empreendimento, nos termos do artigo 34 da Lei nr. 4.591/64. Fortaleza, 19 de abril de 2021. Eu, *Jonas Pina* —  
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.07/6.024** - Pelo requerimento referido na AV.06 desta matrícula, procede-se a esta averbação **para constar que** a proprietária **WRF3L 001 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, submete a incorporação do **Empreendimento BOSQUE PASSARÉ**, ao **Regime da Afetação**, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nr.4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004, constituindo-se em patrimônio de Afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Residencial, e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Fortaleza, 19 de abril de 2021. Eu, *Jonas Pina* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====





**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**  
**PROTOCOLO : 169290**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Emol./Ferm./Selo/ISS/FAADEP/FRMMP

R\$ 1.990,26  
 TOTAL

Fortaleza, 19/04/2021 14:13:43.

- ( ) Francisco de Sales Alcântara Passos  
 Oficial  
 ( ) Taís Alcântara Braga  
 ( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara  
 ( ) Pablo Cavalcante e Silva  
 Substituto(a)(s)  
 Israel da Silva Maia  
 Escrevente Autorizado

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**



**PODER JUDICIÁRIO**  
 Estado do Ceará

Selo Tipo Selo 04  
 AAH026897-14D9



**SELO DIGITAL DE  
 AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)